



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 022/2009-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 9/6/2009.

Aprovar a Minuta de Termo de Cooperação Técnica nº 01/2009, a ser celebrado entre a UEM e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Elisangela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o Edital nº 004/2009-CCA;
Considerando o contido no Processo nº 3.756/2009-PRO;
Considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º- Aprovar a Minuta de Termo de Cooperação Técnica nº 01/2009, a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, objetivando a criação do setor de Cunicultura na Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Dois Vizinhos.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 3 de junho de 2009.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/6/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)